



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES**

Ao vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, pelas dezoito, a Junta de Freguesia reuniu a 1ª Reunião Extraordinária referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: Elisa Santos, José Monteiro, Cristina Capitão, Margarida Tomás, Pedro Vieira e Ana Inês Fernandes. -----

**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

**Leitura e Aprovação de Atas:** Leitura e aprovação da ata relativa à 28ª Reunião Ordinária de 09 de dezembro de 2022. Aprovada por unanimidade. -----

**Saldo de tesouraria: 636 333,31** (seiscentos e trinta e seis mil e trezentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. O Executivo tomou conhecimento-----

**Período da Ordem do Dia:** -----

O Presidente deu início à Ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1- Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a Proposta Nº 187/2022** – Aprovar a 13ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022/2025, a qual se transcreve na íntegra:-----

**Considerando que:** -----

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:-----
- Produções gráficas - PPA Projeto 1/2 (1.000,00€); -----
  - Conservação e reparação de equipamentos (Meio Ambiente) - PPA Projeto 7/3 (13.000,00€);-----
  - Aluguer de equipamento informático - PPA Projeto 4/2 (300,00€);-----
  - Consumo de água – Espaços públicos - PPA Projeto 21/4 (2.000,00€);-----
  - Apoio Comércio Local – Aquisição de bens - PPA Projeto 55/2 (1.750,00€);-----
  - Manutenção de Parques Infantis - PPA Projeto 35/1 (4.500,00€);-----
  - Encargos da Segurança Social – Orçamento (4.500,00€);-----
  - Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria – Orçamento (300,00€);-----
  - Outras despesas correntes – Orçamento (100,00€);-----
  - Trabalhos especializados – Orçamento (5.000,00€);-----
  - Aquisição de equipamento administrativo - PPI Projeto 1/3 (100,00€);-----

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A e B, nomeadamente:-----

- Conservação e reparação – Aquisição de serviços (Escolas) - PPA Projeto 11/4 (5.000,00€);-----
- Montagem de palco para iniciativas - PPA Projeto 52/1 (3.550,00€);-----
- Locação Financeira p/ viaturas - PPI Projeto 18/1 (23.900,00€);-----
- Outras (bens correntes) – Orçamento (100,00€).-----

**Propõe-se que:**-----

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 13ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 13ª ao Plano Plurianual de Ações e Plano Plurianual de Investimento 2022/2026.-----

Deliberação: a Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 2- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta nº 188/2022 – Tolerância de Ponto – dezembro 2022, a qual se transcreve na íntegra:**-----

**Considerando que:**-----

- a. O Governo decidiu conceder tolerância de ponto nos dias 23 e 30 de dezembro aos trabalhadores que exercem funções públicas no Estado.-----
- b. Considerando que não deve haver diferenciação dos trabalhadores que exercem funções públicas nas entidades da administração local autárquica sediada na área geográfica do Município de Loures e que o Presidente da Câmara Municipal de Loures concedeu também tolerância de ponto aos trabalhadores do município, no dia 26 de dezembro de 2022 ou 2 de janeiro de 2023, em regime de 50%;-----
- c. Há a necessidade de garantir a Organização do Trabalho e prever o necessário para garantir os serviços essenciais ao bem-estar dos fregueses;-----

**Propõe-se:**-----

Nos termos das alíneas b) e e) do artigo 19.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:-----

1. Conceder tolerância de ponto nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022 aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Loures, sem prejuízo do disposto no número 3;-----
2. Conceder ainda tolerância de ponto no dia 26 de dezembro de 2022 ou no dia 2 de janeiro de 2023, garantindo a presença de 50% dos trabalhadores de cada unidade orgânica, na medida do possível, em consonância com as necessidades dos Serviços;-----

3. Os responsáveis por cada unidade orgânica devem salvaguardar as situações excecionais que exijam a presença de trabalhadores, havendo lugar à compensação posterior para os trabalhadores que não possam usufruir desta tolerância de ponto;-----

Em caso de aprovação, será dada publicidade do conteúdo da presente proposta através de despacho do Presidente da Junta de Freguesia divulgado junto dos trabalhadores da Junta de Freguesia e nos serviços de atendimento ao público da Junta de Freguesia de Loures, que, por motivo da tolerância de ponto, estarão encerrados nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022.-----

Loures, 20 de dezembro de 2022 -----

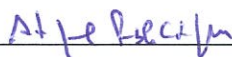
Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

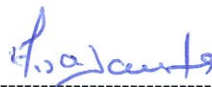
Loures, 27 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



António Pombinho

A Secretária da Reunião



Elisa Santos